



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

### LEI Nº 4.478, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia-MG ao Sr. José Moura dos Santos, “Sr. Dedezinho”.


O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia – MG ao Sr. José Moura dos Santos, “Sr. Dedezinho”, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 21 de setembro de 2022.

**LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Município: Santa Luzia
RECEBIDO EM: 21/09/22
MP: Rosa Ângela de Souza
Matrícula: 10884

SECRETARIA DE PROTOCOLO